



PROCESSO
Nº 002/2025-SESAU

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 030/2025

N.º DO CONTRATO: 030/2025

MODALIDADE/N.º: INEXIGIBILIDADE N.º 002/2025IN-SESAU

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, INCLUINDO CONSULTAS, CIRURGIAS E EXAMES LABORATORIAIS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO.

VALOR: 90.000,00 (noventa mil reais), Estimativa.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses

FORNECEDOR: CLINICA MÉDICA MAIS SAÚDE GBI LTDA
CNPJ: 22.156.966/0001-55

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA ÓRGÃO: 3 - FUNDO M. DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO
SECRETARIA: 0808 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 0808000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE 10.301.032.2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
10.301.032.2.068 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF
10.301.032.2.289 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO – PRIMÁRIA
10.302.032.2.260 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.032.2.085 - PROGRAMA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIBILIDADE - SAMU
10.302.032.2.320 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO – ESPECIALIZADA
10.301.032.2.083 - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL
10.301.032.2.289 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO – PRIMÁRIA
10.302.032.2.085 - PROGRAMA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIBILIDADE – SAMU
10.302.032.2.260 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.032.2.290 - MANUTENÇÃO DO CAPS
10.302.032.2.320 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ESPECIALIZADA

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.39.00.1500 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
3.3.9.0.39.00.1600 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
3.3.9.0.39.00.1706 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
3.3.9.0.36.00.1500 – Outros serviços de terceiros - pessoa física
3.3.9.0.36.00.1600 – Outros serviços de terceiros - pessoa física
3.3.9.0.36.00.1706 – Outros serviços de terceiros - pessoa física

ASSINAM P/ CONTRATANTE: CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES

ASSINAM P/ CONTRATADA: DANILO VITOR NOVAIS ALMEIDA

DATA: 14 de março de 2025.

ASSINATURA: CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES
Secretário de Municipal de Saúde